

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: e2rity8p  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  05/08/2020  Projeto de lei nº 664/2020  Protocolo nº 5340/2020  Processo nº 1019/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Carlos Avalone</p>		

**Determina aos Postos de Abastecimento a inserir a informação na bomba de combustível, ao lado do preço, de que o etanol emite até 90% a menos de gases poluentes na atmosfera do que a gasolina.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Determina aos Postos de Abastecimento a inserir a informação na bomba de combustível, ao lado do preço, de que o etanol emite até 90% a menos de gases poluentes na atmosfera do que a gasolina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso decreta:

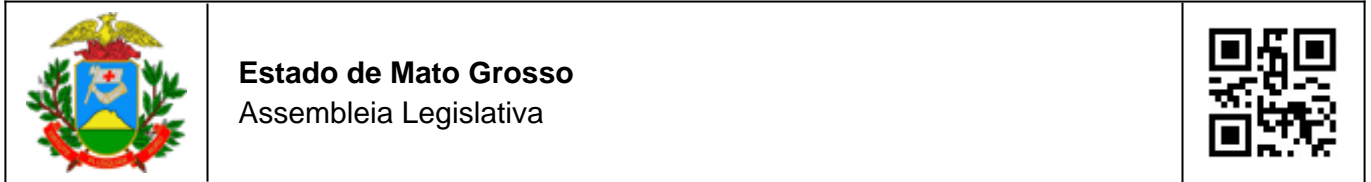
Art. 1º – Os Postos de Abastecimento ficam obrigados a inserir a informação ao lado do preço, de que o etanol emite até 90% a menos de gases poluentes na atmosfera do que a gasolina.

Parágrafo único – Para fins desta Lei, considera-se combustível:

I – gasolina A;

II – gasolina C;

III – etanol.



Art. 2º – O Posto de Abastecimento que descumprir o disposto nesta Lei estará sujeito a multa diária de 100 UPFMT – Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único – Considera-se Posto de Abastecimento, para fins desta Lei, todo o estabelecimento que forneça combustíveis a consumidor final.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Este projeto de lei visa estimular o consumo de etanol, em prol da sustentabilidade e da menor incidência de prejuízos à saúde.

Também, vai em confronto a poluição exacerbada desencadeada pelo combustível concorrente – gasolina – e dos impactos desta na qualidade de vida.

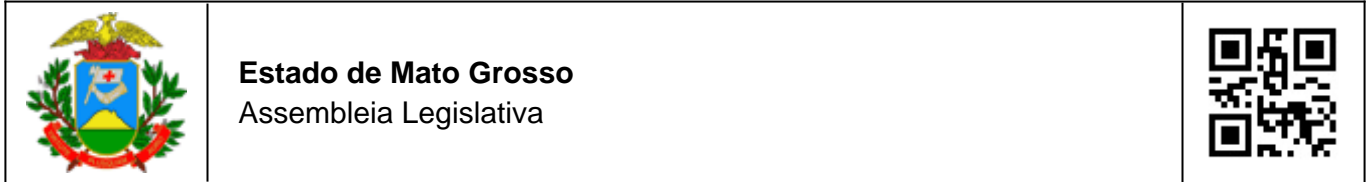
O etanol, biocombustível de origem vegetal, é renovável e polui menos o meio ambiente do que os de origem fóssil, a gasolina e o diesel.

O etanol emite até 90% menos poluentes do que a gasolina, o que diminui consideravelmente o aquecimento global, além de reduzir os gastos com saúde pública, pela sensível melhora da qualidade do ar e redução de doenças respiratórias.

Já os gases resultantes da queima de combustíveis fósseis aumentam o chamado efeito estufa, o que acelera os desequilíbrios ambientais e o aumento da temperatura.

Estima-se que 515 milhões de toneladas de gases de efeito estufa deixaram de ser lançadas na atmosfera do Brasil com a criação, e utilização do carro flex, criado em 2003.

Este modelo de carro, que funciona com dois tipos de combustível, proporciona que o consumidor decida



pelo etanol como uma opção não derivada do petróleo e menos poluente.

O etanol representa um dos mais destacados promotores do reconhecimento mundial a matriz energética brasileira, modelo em redução de impactos ao meio ambiente e a produção de combustíveis renováveis.

À vista disso, o posto de abastecimento, ao expor a comparação da quantidade de gases poluentes emitida por litro de cada combustível na bomba, ao lado do preço, promoverá um estímulo de conscientização social a fim de o consumidor possa perceber que o etanol emite até 90% a menos do que a gasolina, e possa

considerar esse fator na escolha. É uma medida necessária para evidenciar as vantagens do etanol frente aos demais combustíveis.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Agosto de 2020

**Carlos Avalone**  
Deputado Estadual